

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA 015/2016 EDUCAÇÃO - Concede gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (cód. 211) do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma abaixo discriminada: Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento retroativo ao mês de janeiro/2016, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 16 de fevereiro de 2016 JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

| MATRÍCULA | NOME | VALOR |
|-----------|------------------------------------|--------|
| 19355 | Antonio Félix Moura Júnior | 400,00 |
| 19353 | Francisca Joyce Ricardo Xavier | 300,00 |
| 19354 | Aline Braga dos Santos | 400,00 |
| 19350 | Maria Rosejania do Nascimento Dias | 400,00 |
| 19351 | Elaine do Nascimento Freitas Rocha | 300,00 |

PORTARIA 016/2016 - Modifica gratificação para deslocamento aos profissionais do magistério com atividades de suporte pedagógico, direto a docência e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, que concede a gratificação de deslocamento; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001; RESOLVE: Art. 1º Modificar gratificação para deslocamento, conforme § 1º do Art. 2º, combinado com o Art. 3º do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001, ao(a) profissional do magistério, com atividades de suporte pedagógico direto a docência, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencado(a) na forma abaixo discriminado(a): Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de fevereiro/2016, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 16 de fevereiro de 2016 JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | Nº ANEXOS | VALOR RS ANTERIOR | VALOR RS ATUAL |
|-----------|-----------------------------------|------------------------|-----------|-------------------|----------------|
| 15878 | Kallyanne Maria Freire Cavalcante | Coordenador Pedagógico | 1 | 66,00 | 22,00 |

PORTARIA Nº 017/2016 EDUCAÇÃO - Concede gratificação para deslocamento aos profissionais do magistério com atividades de suporte pedagógico, direto a docência e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, que concede a gratificação de deslocamento; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1102 de 20 de novembro de 2008; RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação para deslocamento, aos(as) profissional(is) do magistério, com atividade de suporte pedagógico direto a docência, constante(s) na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencados (as) na forma abaixo discriminado: Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento ao mês de fevereiro/2016, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 16 de fevereiro de 2016 Julio Cesar da Costa Alexandre - Secretário da Educação.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | Nº ANEXOS | VALOR RS |
|-----------|--------------------------------|--------------------|-----------|----------|
| 641 | Edna Lucio Brito | Vice-Diretor | 1 | 22,00 |
| 16500 | Antonia de Fátima Pereira Melo | Coordenador | 1 | 22,00 |
| 18569 | Joel Coelho Linhares | Coordenador | 1 | 22,00 |
| 19355 | Antonio Félix Moura Júnior | Secretário Escolar | 1 | 22,00 |

PORTARIA 018/2016-EDUCAÇÃO - Modifica gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Modifica gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (cód. 211) do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma abaixo discriminada: Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de fevereiro/2016, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 16 de fevereiro de 2016 JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

| Matrícula | Servidor(a) | Valor RS Anterior | Valor RS Atual |
|-----------|-------------------------------|-------------------|----------------|
| 1493 | Eleaneuza Gomes Parente | 400,00 | 300,00 |
| 17706 | Jaqueline Madeira Batista | 400,00 | 300,00 |
| 1537 | Lucilda Alexandre Freire | 400,00 | 300,00 |
| 1598 | Maria Ivaneide da Silva Costa | 400,00 | 300,00 |

PORTARIA 019/2016 - O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 04779/2015 PGM; CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 039/2015 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Município de Sobral, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de setembro de 2015; RESOLVE: Autorizar a CESSÃO dos servidores municipais, na forma delineada no anexo desta Portaria, lotados na Secretaria da Educação e Secretaria da Gestão do município de Sobral, para exercerem Cargos em Comissão nos Núcleos Gestores das Escolas Estaduais com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

| ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 019 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016 | | |
|---|--|--|
| Matrícula | Nome/Cargo Efetivo/C/H | Cargo/Escola Estadual - Cessão |
| 16251 | Aldânia Maria Lima Soares Matos PEB Classe B – Referência 2 – 4 h | Coordenador CEJA Dr. Gerardo Camelo Madeira |
| 9485 | Aglaír Vieira de Almeida PEB Classe C – Referência 4 – 4 h | Diretor CEJA Profª Cecy Cialdini |
| 8216 | Francisco Francinaldo Farrapo Frota PEB Classe C – Referência 5 – 4 h | Diretor EEFM Profª Luis Felipe |
| 642 | Marcos Arruda Portela PEB Classe C – Referência 3 – 4 h | Diretor EEM Agostinho Neres Portela |
| 9147 | Marcos Arruda Portela PEB Classe C – Referência 4 – 4 h | Diretor EEM Ayres de Sousa |
| 940 | Francisco Adnan Márcio de Souza PEB Classe C – Referência 2 – 8 h | Diretor EEM Manoel Barbosa Maciel |
| 15763 | Raul Vaz da Silva Neto PEB Classe C – Referência 2 – 4 h | Diretor EEM Manoel Barbosa Maciel |
| 8499 | Mª das Graças Bispo Cavalcante PEB Classe C – Referência 5 – 4 h | Diretor EEM Manoel Barbosa Maciel |
| 6484 | Conceição de Mª do Nascimento Lopes Agente Administrativo – 8h | Secretária CERE Prefeito Dr. José Euclides Ferreira Gomes Jr. |
| 9573 | Patrícia Valéria Farias Prado PEB Classe C – Referência 4 – 4 h | Coordenador EEEP D. Walfrido Teixeira Vieira |
| 15868 | Penha Magalhães Ribeiro PEB Classe C Referência 2 – 4 h | Coordenador EEFM Deputado Cesário Barreto Lima |
| 2232 | Francisca Sonia Sousa Lima Secretária – 8 h | Secretária EEFM Deputado Cesário Barreto Lima |
| 932 | Márcia Kelly Oliveira de Araújo PEB Classe B Referência 2 – 4 h | Coordenador Colégio Estadual São José |
| 9488 | Rozeni Lira Alves PEB Classe C Referência 4 – 4 h | Diretor EEM Maria Neusa Araújo Moura |
| 15776 | Rozeni Lira Alves PEB Classe C Referência 2 – 4 h | Coordenador EEFM Sinhá Sabóia |
| 15808 | Luzivânia Alves da Costa PEB Classe C – Referência 2 – 4 h | Diretor CERE Prefeito Dr. José Euclides Ferreira Gomes Jr. |
| 8082 | José Francisco Lopes Sales PEB Classe C – Referência 5 – 4 h | Diretor CERE Prefeito Dr. José Euclides Ferreira Gomes Jr. |

PORTARIA 020/2016 - O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 04780/2015 PGM; CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 039/2015 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Município de Sobral, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de setembro de 2015; RESOLVE: Autorizar a CESSÃO das servidoras municipais, abaixo discriminadas, lotadas na Secretaria da Educação do município de Sobral, para exercerem Cargos em Comissão no Núcleo Gestor da CREDE 6, unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Educação do Estado do Ceará SEDUC,



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Raquel Scarano do Amaral
Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município

Fátima Lúcia Martins Dantas
Controladora e Ouvidora Geral do Município

José Maria de Souza Rosa

Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre

Secretário da Educação

Mônica Souza Lima

Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite

Secretária da Cultura e do Turismo

Jorge Vasconcelos Trindade

Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes

Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa

Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto

Secretária da Agricultura e Pecuária

Rosaldo Costa Freire

Secretário do Esporte

Francisco Erlânio Matos de Almeida

Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro

Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.

Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175

www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

com ressarcimento para a origem, a partir de 02 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2016. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

GERENTE - PAIC

Maria da Conceição Sousa Lino - 8 h

Matrícula 2890 - PEB Classe C - Referência 5

ORIENTADORA - CECOM

Maria Eliane Maciel Albuquerque - 8 h

Matrículas 0880 e 15865 - PEB Classe C - Referência 2

AUXILIAR TÉCNICO - CEGAF

Maria Neuma Aguiar Feitosa - 8 h

Matrícula 3634 - PEB Classe C - Referência 5

PORTARIA 021/2016 - O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 04781/2015 PGM; CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 039/2015 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Município de Sobral, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de setembro de 2015; RESOLVE: Autorizar a CESSÃO da servidora municipal VALDENICE BARBALHO GOMES, matrícula nº 0636 PEB Classe B Referência 3 e matrícula 9149 - PEB Classe B Referência 4, 8 h - lotada na Secretaria da Educação do município de Sobral, para exercer Cargo em Comissão na Assessoria Pedagógica, unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Educação do Estado - SEDUC, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

PORTARIA 022/2016 - O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 00203/2016 PGM; CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 039/2015 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Município de Sobral, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de setembro de 2015; RESOLVE: Autorizar a CESSÃO do servidor municipal RAIMUNDO ELSON MESQUITA VIANA, matrícula nº 9195 Agente Administrativo - 8 h, lotado na Secretaria da Educação do município de Sobral, para exercer Cargo em Comissão de ASSESSOR Técnico COPEM, unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Educação do Estado - SEDUC, com ressarcimento para a origem, a partir de 14 de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2016. unidade integrante da estrutura organizacional da

Secretaria de Educação do Estado PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

PORTARIA 020/2016/EDUCAÇÃO - Concede gratificação por atividade docente aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1554 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação por atividade docente de 13,3% sobre o seu vencimento base, do(a) professor(a) em pleno exercício em sala de aula e que participa integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma abaixo discriminada: **MATRÍCULA 9509 NOME - Benedita Bezerra Frota**. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento retroativo ao mês de janeiro/2016, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 16 de fevereiro de 2016 JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 026/2016/EDUCAÇÃO - Concede gratificação por atividade docente aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1554 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação por atividade docente de 13,3% sobre o seu vencimento base, do(a) professor(a) em pleno exercício em sala de aula e que participa integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma abaixo discriminada: **MATRÍCULA 15866 NOME - PAULA MISSILENE ALVES LIMA**. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de fevereiro/2016, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 16 de fevereiro de 2016 JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 022/2016 EDUCAÇÃO - Cancelar dos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º CANCELAR AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, do(a) professor(a) abaixo discriminado(a), integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, que supriu as carências nas Escolas Municipais de Sobral-Ce, de 40 horas para 20 horas semanais de

trabalho: Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de fevereiro/2016, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 16 de fevereiro de 2016 JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

| Matricula | Nome |
|-----------|----------------------------|
| 8623 | Auricélia Santana de Sousa |
| 9403 | João Rodrigues Araújo |
| 15773 | Juliana Barbosa Silva |
| 15734 | Maria Mercê de Aguiar |

PORTARIA 024/2016 EDUCAÇÃO - Cancelar dos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "1", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º CANCELAR AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, do(a) professor(a) abaixo discriminado(a), integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, que supriu as carências nas Escolas Municipais de Sobral-Ce, de 40 horas para 20 horas semanais de trabalho: **8695 - IDINA MARIA PEREIRA ALVES**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de fevereiro/2016, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 16 de fevereiro de 2016 JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 025/2016 EDUCAÇÃO - Cancela gratificação de produtividade à docência ao professor do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1022 de 30 de junho de 2010, RESOLVE: Art. 1º Cancelar gratificação de produtividade à docência (R\$ 150,00) código 194, do(a) professor(a) que não se encontra em efetiva regência de sala de aula, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma abaixo discriminado(a): **MATRÍCULA 15866 NOME - PAULA MISSILENE ALVES LIMA**. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de fevereiro/2016, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 16 de fevereiro de 2016 JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 029/2016 EDUCAÇÃO - Cancelar gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Cancelar gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (cód. 211) do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma abaixo discriminada: **Matrícula 0927 - Servidor(a) - Kátia Maria Arruda Drumont - Valor R\$ - 500,00**. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de fevereiro/2016, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 16 de fevereiro de 2016. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 027/2016 EDUCAÇÃO - Autoriza transferência mensal de recursos para manutenção dos Centros de Educação Infantil consignados ao Fundo para o Desenvolvimento e Autonomia dos Centros de Referência da Educação Infantil - FUNDECREI, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 856 de 1º de setembro de 2008, que institui o Fundo para o Desenvolvimento e Autonomia dos Centros de Referência da Educação Infantil - FUNDECREI; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1115 de 28 de janeiro de 2009; RESOLVE: Art. 1º Autoriza a Secretaria da Gestão, a transferência mensal de recursos, em conta específica das Unidades Executoras dos Centros de Referência da Educação Infantil do Município, elencados na forma delineada no anexo único desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 16 de fevereiro de 2016. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

| ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 027 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016 | | | |
|---|------------|---|------------|
| Nº | LOCALIDADE | ESCOLA | VALOR R\$ |
| 1 | Sede | CEI Dolores Lustosa | 12.660,00 |
| 2 | Sede | CEI Domingos Olímpio | 11.860,00 |
| 3 | Sede | CEI Jacyr Pimentel Gomes | 11.640,00 |
| 4 | Sede | CEI Professora Maria José Carneiro | 10.880,00 |
| 5 | Sede | CEI Tereza Rodrigues dos Santos | 10.080,00 |
| 6 | Sede | CEI José Lourenço da Silva | 9.960,00 |
| 7 | Sede | CEI Irmã Anísia Rocha | 9.060,00 |
| 8 | Sede | CEI Jean Torez Trindade | 8.040,00 |
| 9 | Sede | CEI Arry Rocha de Oliveira | 8.020,00 |
| 10 | Sede | CEI Terezinha de Jesus Ponte Aragão | 8.000,00 |
| 11 | Sede | CEI Professora Maria Luciana Lopes Lima | 8.000,00 |
| TOTAL | | | 108.200,00 |

PORTARIA 028/2016-EDUCAÇÃO - Autoriza transferência mensal de recursos para manutenção das Escolas Municipais consignados ao Fundo de Autonomia da Escola FUNDAE, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 318 de 12 de setembro de 2001, que institui o Fundo de Autonomia das Escolas FUNDAE; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 713 de 09 de maio de 2005; RESOLVE: Art. 1º Autoriza a Secretaria da Gestão, a transferência mensal de recursos, em conta específica das Unidades Executoras das Escolas Municipais, elencadas na forma delineada no anexo único desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 16 de fevereiro de 2016 JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

| ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 028 DE 16 FEVEREIRO DE 2016 | | | |
|--|------------------|--|------------|
| Nº | LOCALIDADE | ESCOLA | VALOR R\$ |
| 1 | Sede | Colégio Maria Dorilene Arruda Aragão | 28.000,00 |
| 2 | Sede | Colégio Maria de Lourdes de Vasconcelos | 24.000,00 |
| 3 | Sede | Esc. José da Mata e Silva | 17.620,00 |
| 4 | Sede | Esc. Senador Carlos Jereissati | 17.220,00 |
| 5 | Sede | Esc. Raimundo Pimentel Gomes - CAIC | 16.500,00 |
| 6 | Sede | Esc. Paulo Aragão | 13.740,00 |
| 7 | Jalbaras | Esc. Leonilda Gomes Parente | 13.460,00 |
| 8 | Sede | Esc. Mocinha Rodrigues | 12.480,00 |
| 9 | Sede | Esc. Antenor Naspolini | 10.440,00 |
| 10 | Jordão | Esc. Cel. José Inácio Gomes Parente | 13.340,00 |
| 11 | Sede | Esc. Maria José Santos Ferreira Gomes | 13.220,00 |
| 12 | Sede | Esc. José Parente Prado | 12.320,00 |
| 13 | Sede | Esc. Netinha Castelo | 11.960,00 |
| 14 | Taperauba | Esc. Deputado Francisco Monte | 11.400,00 |
| 15 | Sede | Esc. Osmar de Sá Ponte | 11.360,00 |
| 16 | Aprazível | Esc. Dr. Antonio Custódio de Azevedo | 11.220,00 |
| 17 | Rafael Arruda | Esc. Cel. Vicente Antenor Ferreira Gomes | 10.300,00 |
| 18 | Sede | Esc. Trajano de Medeiros | 10.000,00 |
| 19 | Sede | Esc. Emilio Sendim | 9.760,00 |
| 20 | Sede | Esc. Cel. Francisco Aguiar | 9.400,00 |
| 21 | Sede | Esc. Gerardo Rodrigues Albuquerque | 9.700,00 |
| 22 | Sede | Esc. Raul Monte | 9.460,00 |
| 23 | Sede | Esc. Padre Osvaldo Chaves | 8.900,00 |
| 24 | Patriarca | Esc. Deputado Pery Frota | 8.540,00 |
| 25 | Sede | Esc. José Emílio de Moraes | 8.400,00 |
| 26 | Sede | Esc. Antonio Mendes Carneiro | 8.060,00 |
| 27 | Sede | Esc. Dinorah Tomás Ramos | 7.920,00 |
| 28 | Sede | Esc. Padre Palhano | 7.580,00 |
| 29 | Torto | Esc. Elpidio Ribeiro da Silva | 6.700,00 |
| 30 | Patos | Esc. Deliza Lopes | 6.600,00 |
| 31 | Bonfim | Esc. José Arimatéia Alves | 6.480,00 |
| 32 | Barragem | Esc. Raimundo Santana | 6.080,00 |
| 33 | Sede | Esc. Maria do Carmo Andrade | 6.040,00 |
| 34 | Bilheira | Esc. Cel. Araújo Chaves | 5.880,00 |
| 35 | Caioça | Esc. Manoel Marinho | 5.520,00 |
| 36 | Vassouras | Esc. Frederico Auto Correia | 5.340,00 |
| 37 | Caracará | Esc. Odete Barros | 5.280,00 |
| 38 | Olho D'Água Pajé | Esc. Massilon Sabóia Albuquerque | 5.180,00 |
| 39 | Baracho | Esc. Cel. José Leônico | 5.060,00 |
| 40 | São Francisco | Esc. Jacyr Mendes de Oliveira | 4.780,00 |
| 41 | Sector I | Esc. Joaquim Barreto Lima | 4.460,00 |
| TOTAL | | | 419.700,00 |

PORTARIA 070/2016 SEGES - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0001615 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a servidor IEDA MARIA MENEZES OLIVEIRA ocupante do cargo de PEB Classe B Ref 5 (Readaptada) 04 hs matrícula 2774, Escola Mocinha Rodrigues - Sede, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, de 03 (três) meses, referente ao período de 01 de agosto de 1993 a 01 de agosto de 1998, que faz jus, com vigência de 01 de março de 2016 a 30 de maio de 2016. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de fevereiro de 2016. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 069/2016 SEGES - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0905515 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a servidor MARIA FERNANDES DA COSTA ocupante do cargo de PEB Classe A Ref 5 04 hs matrícula 1894, Escola Vicente Antenor Rafael Arruda, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, de 03 (três) meses, referente ao período de 04 de dezembro de 1992 a 04 de dezembro de 1997, que faz jus, com vigência de 01 de março de 2016 a 30 de maio de 2016. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de fevereiro de 2016. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 054/2016 SEGES - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0006816 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a servidor ELEANEUDA GOMES PARENTE ocupante do cargo de Coordenadora 08 hs matrícula 1493, Escola Leonília Gomes Parente - Jaibaras, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, de 03 (três) meses, referente ao período de 18 de dezembro de 1992 a 18 de dezembro de 1997, que faz jus, com vigência de 15 de fevereiro de 2016 a 14 de maio de 2016. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2016. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 053/2016 SEGES - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0758715 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a servidor(a) MARIA DE FÁTIMA ALBINO DO NASCIMENTO ocupante do cargo de Zeladora 04 hs matrícula 1423, Escola Manoel Marinho - Caioca, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, de 03 (três) meses, referente ao período de 12 de novembro de 1998 a 12 de novembro de 2003, que faz jus, com vigência de 15 de fevereiro de 2016 a 14 de maio de 2016. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de fevereiro de 2016. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 051/2016 SEGES - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0055116 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a servidor(a) SUZANA DO NASCIMENTO NEVES ocupante do cargo de Professora 08 hs matrícula 3151, Escola Trajano de Medeiros - Sede, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, de 03 (três) meses, referente ao período de 02 de abril de 2000 a 02 de abril de 2005, que faz jus, com vigência de 15 de fevereiro de 2016 a 15 de maio de 2016. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de fevereiro de 2016. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 030/2016 SEGES - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0006715 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) MARIA ELITE GUIMARÃES BASTOS PEREIRA ocupante do cargo de Professora 04 hs matrícula 1591, Escola Raimundo Santana - Jaibaras, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, de 03 (três) meses, referente ao período de 03 de fevereiro de 1991 a 03 de fevereiro de 1996, que faz jus, com vigência de 01 de fevereiro de 2016 a 30 de abril de 2016. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO

JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de janeiro de 2016. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO - SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0202015-20 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: EMPRESA NSA LOCADORA LTDA-EPP. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo suprimir os serviços inicialmente contratados para a contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de veículos tipo passeio 5 passageiros, pickup pequena, caminhão baú, veículo tipo passeio sedan (5 lugares), veículos para 7 passageiros e motocicleta, destinadas a secretaria da saúde do município - lote nº 20 (vinte), no valor de R\$ 10.896,00 (Dez mil, oitocentos e noventa e seis reais), correspondendo ao percentual aproximado de 20% dentro do máximo permitido por lei. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 020/2015. DATA: 13 de janeiro de 2016.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza através da Coordenação da Proteção vem mui respeitosamente, declarar a Dispensa de Licitação Nº 033/2016, cujo objetivo encontra-se abaixo especificado: Locação de imóvel situado na Rua do Comércio, nº 852, Distrito de Jaibaras, Sobral CE, destinado a sua utilização para o funcionamento do Cras de Jaibaras, neste Município. A dispensa a que este termo se refere tem como valor global, R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). DATA: 22/02/2016. Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza Sobral - Ceará, 25 de fevereiro de 2016. Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro Secretária do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro. CONTRATADA: ANTÔNIA NATÉRCIA PRADO DO NASCIMENTO, pessoa física, inscrita no CPF de nº 013.831.283-40 OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua do Comércio, nº 852, Distrito de Jaibaras, Sobral - CE, destinado a sua utilização para o funcionamento provisório do Cras de Jaibaras, vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, neste Município. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 033/2016. PROCESSO: 0061016. VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 22/02/2016 até 22/02/2017.

Seleção Pública Edital 001/2016 PSICOLOGIA RESULTADO FINAL

| Nº | Inscrição | Nome do candidato | FINAL |
|----|-----------|---------------------------------------|-------|
| 1 | 22 | CARLOS CESAR PORTO CARNEIRO FILHO | 94 |
| 2 | 28 | JAMYLE SOARES DE SOUSA | 83 |
| 3 | 18 | ANTÔNIA SAMILHA CLÉDINA ADRIANO LOPES | 82 |
| 4 | 27 | BRUNA ALBUQUERQUE VIEIRA LIMA | 82 |
| 5 | 8 | DIANA CRIS MOURA XIMENES | 81 |
| 6 | 21 | ANA HELLEN DE SOUZA | 80,5 |
| 7 | 19 | ATÂMILLA MARIA ALBUQUERQUE MACHADO | 74 |
| 8 | 29 | DORIANE PRADO MOUTA BEZERRA | 65 |
| 9 | 35 | GILSIANE MARIA VASCONCELOS MARQUES | 50 |
| 10 | 31 | GENESIS ANJOS NUNES | 48 |
| 11 | 9 | ELZA KARININNE BARBOSA MUNIZ | 0 |
| 12 | 37 | IOLLANDA FREIRE COSTA BELCHIOR | 0 |
| 13 | 1 | CARLA MICHELE AGUIAR ALMEIDA | 0 |
| 14 | 30 | HORTÊNCIA VERAS MANGABEIRA | 0 |
| 15 | 13 | ROSA RENATA ARAÚJO DIAS | 0 |
| 16 | 15 | GÉSSICA MARQUES VASCONCELOS | 0 |
| 17 | 24 | FRANCISCA GRAZIELE COSTA CALIXTO | 0 |
| 18 | 23 | HISMÊNIA VIDAL XAVIER | 0 |
| 19 | 33 | MARIA FERNANDES FELISMINO | 0 |
| 20 | 36 | DARC MARIA PEREIRA PESSOA | 0 |

EDITAL 001/2016 - AUXILIAR DE CUIDADOR
RESULTADO FINAL

| Nº | Inscrição | Nome do candidato | FINAL |
|----|-----------|--------------------------------------|-------|
| 1 | 11 | GERMANA MARIA SILVEIRA | 100 |
| 2 | 17 | MARIA ENANDALLY DA SILVA DE ASSIS | 86 |
| 3 | 6 | RAFAELA SABINO DE ALBUQUERQUE | 85 |
| 4 | 14 | MARIA AUXILIADORA SOUSA ARAGÃO MOURA | 77 |
| 5 | 2 | JEANE CRISTINA ÁVILA FERREIRA | 76 |
| 6 | 5 | JOSÉ ROBERTO POLICARPO DA SILVA | 75 |
| 7 | 38 | CHARLENE LOURENÇO BORGES | 68 |
| 8 | 4 | SANDRA MARIA FIGUEIREDO ARAGÃO | 61 |
| 9 | 16 | MARIA ROSILENE DA PONTE DE MARIA | 55 |
| 10 | 26 | JOÃO PAULO LOPES DE SOUSA | 0 |
| 11 | 32 | CLEIDE MARREIROS MORAIS | 0 |
| 12 | 25 | ROSEMARY RIPARDO DUARTE | 0 |
| 13 | 7 | ELIESIO DA SILVA MESQUITA | 0 |
| 15 | 12 | MARIA LIDIANE DOS SANTOS DA SILVA | 0 |
| 16 | 34 | RITA MARIA LIRA DE SOUSA | 0 |
| 17 | 3 | FRANCISCO SAMY CUNHA DA SILVA | 0 |
| 18 | 10 | MARIA DE FÁTIMA DIAS DO NASCIMENTO | 0 |
| 19 | 11 | JÉSSICA DAIANA COSTA SILVA | 0 |

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002 /2016 - DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO PÚBLICA PARA SELEÇÃO COMPOSIÇÃO DO BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE NÍVEL SUPERIOR DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDIANTE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA O PROJETO “PAPS Projeto de Acompanhamento aos Primeiros Sobralenses”. A Secretária da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza do Município de Sobral, no uso de suas atribuições, divulga e estabelece normas específicas para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado a formar um banco de recursos humanos de nível superior para execução de serviços mediante contratação por tempo determinado destinados para o Projeto “PAPS” do Município de Sobral. 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1- A Seleção Pública Específica, regida por este Edital, será realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza do Município de Sobral, que poderá recorrer aos serviços de outros setores, quer dessa Secretaria, quer estranhos a ela, necessários à realização da Seleção. 1.2O Banco de Recursos humanos referido neste edital é exclusivamente para a execução do Projeto “PAPS”, financiado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. 1.3- A contratação dar-se-á mediante termo de contrato de prestação de serviço por tempo determinado, assinado entre as partes, a critério da administração pública que poderá convocar o candidato selecionado mediante juízo de conveniência e oportunidade. 1.4- Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos: a) Ter sido aprovado em todas as etapas da presente Seleção Pública; b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88; c) Estar em dia com as obrigações eleitorais; d) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino; e) Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos completos no ato da contratação para nível superior; f) Possuir o Ensino Superior Completo de Pedagogia; g) Gozar de boa saúde física e mental, de forma a não inviabilizar as atividades inerentes à função; h) Não ter sofrido, no exercício de função pública, qualquer penalidade incompatível com nova contratação para exercício da função; ij) Apresentação, no ato da inscrição, nos termos do item 3, de toda a documentação exigida neste Edital, de forma legível; j) Atender as condições prescritas para a função, nos termos deste Edital. 1.5- O contratado será avaliado periodicamente, sendo que, em caso de não atendimento das atribuições especificadas neste Edital, ou falta de desempenho profissional adequado, prática de atos indisciplinados constatados pela SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, terá seu contrato rescindido nos termos da legislação vigente, devendo ser substituído pelo candidato constante no Banco de Recursos Humanos formado pela presente Seleção Pública. 1.6- A Seleção de que trata este Edital consistirá de duas etapas: Prova de Títulos de caráter eliminatório e classificatório e Prova de caráter classificatório e eliminatório, para o cargo apresentado neste edital. 2. DA FUNÇÃO 2.1 PERFIL 2.1.1 Pedagogo a) Escolaridade mínima de nível superior, com formação em Pedagogia; b)

Conhecimento da legislação referente à política de Assistência Social, direitos socioassistenciais e legislações relacionadas a segmentos específicos (Primeira Infância 00 a 06 anos); c) Conhecimento da rede socioassistencial, das políticas públicas e órgãos de defesa de direitos; d) Conhecimentos teóricos, habilidades e domínio metodológico necessário ao desenvolvimento de trabalho social com famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos (atendimento individual, familiar e em grupo); e) Conhecimentos e desejável experiência de trabalho em equipe interdisciplinar no trabalho em rede e atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos; f) Conhecimentos e habilidade para escuta qualificada das famílias/indivíduos. g) Experiência de atuação em programas, projetos, serviços voltados à primeira infância; h) Conhecimento básico de informática; i) Capacidade de trabalho em equipe; 2.2 Atribuições 2.2.1- Pedagogo a)Garantir o planejamento das ações a serem executadas, observando o diagnóstico realizado para definição da primeira infância (crianças de 00 a 06) envolvida no projeto; b)Contribuir para a implementação das ações do projeto; c)Assessorar e subsidiar teórico-metodologicamente o trabalho realizado pelos trabalhadores da rede de atendimento à primeira Infância da Secretaria de Desenvolvimento Social; d)Realizar visitas domiciliares aos familiares das crianças envolvidas, sempre que necessário; e)Acompanhar os dados estáticos da primeira infância da SEDS e propor ações junto a rede de atendimento f)Juntamente com os outros profissionais envolvidos no projeto, elaborar propostas e trabalhos de intervenção; g)Juntamente com os outros profissionais envolvidos no projeto, acompanhar e avaliar a execução das ações do projeto.

2.3 – Das Vagas, Carga Horária e Remuneração.

| Nº DE VAGA | SERVIÇO | EXPERIÊNCIA | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO BASE |
|------------|----------|--|-------------------|-----------------------|
| 01 | Pedagogo | Necessária experiência em trabalho com criança na faixa etária de 00 a 06 anos e Formação Continuada | 40 horas semanais | RS\$2.510,00 (mensal) |

Obs: *A carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, será dividida em dois turnos, em horários comerciais, manhã 8:00 as 12:00 e tarde 14:00 as 18:00. **Os valores acima citados são brutos.

3. DAS INSCRIÇÕES 3.1 Das vagas reservadas às pessoas com deficiência: 3.1.1 - Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção; 3.1.2 - De acordo com os parágrafos 1º e 2º do Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99, o candidato com deficiência, em razão da necessidade de igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 6% (seis por cento) em face da classificação obtida; 3.1.3 - Às pessoas com deficiência, que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal e Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições objeto da função; 3.1.4 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.3; 3.1.5 - No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar, na Ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado à Ficha de Inscrição; 3.1.6 - Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição; 3.1.7 - Será eliminado da lista o(s) candidato(s) cuja deficiência especificada na Ficha de Inscrição não for constatada; 3.1.8 - O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, conforme as determinações previstas neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação; 3.1.9 - Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres; 3.1.10 - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos que não tenham esta condição, com estrita observância da ordem classificatória; 3.1.11 - Os casos omissos neste Edital, em relação às pessoas com deficiência, obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº 3.298/99. 3.2 Solicitações de Inscrição 3.2.1 As inscrições serão realizadas, pessoalmente ou através de Procuração Pública com poderes específicos para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com firmas reconhecidas,

acompanhadas de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador; 3.2.2 - Deverá ser apresentado um instrumento de procuração para cada candidato, ficando o referido documento retido; 3.2.3 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de requerimento de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento. 3.3 - Local de inscrição: - Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza na Av. Dr. Guarany, 364 Derby Club. 3.4 Período de inscrição: - 01 e 02 de Março de 2016, no horário das 08h00min às 13h00min. 3.5 - No ato da inscrição o candidato deve entregar: a) Ficha (requerimento de inscrição - Anexo II) devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo do processo de seleção, caso comprove falsidade nos dados fornecidos na referida Ficha ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma; b) Cópias nítidas dos seguintes documentos: - Identidade (frente e verso), no mesmo lado da cópia; - C. P. F.; - Comprovante de Residência; - Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais; - Certificado de Reservista (se do sexo masculino); - Cópia do Certificado e/ou diploma do curso Superior; c) "Curriculum Vitae" Padronizado, conforme modelo constante do Anexo IV e V (conforme nível de escolaridades) deste Edital. Anexar ao "Curriculum Vitae" Padronizado, fotocópia comprobatória das informações descritas. 3.6 - Serão contabilizados como pontos válidos somente as informações descritas com cópia comprobatória em Anexo IV e V (conforme nível de escolaridades). 3.7 - Não será cobrada taxa de inscrição. 3.8 - O candidato declarará que tem ciência e aceita que, caso selecionado, apresentará ORIGINAIS dos documentos apresentados para inscrição e exigidos para exercer a função, por ocasião da contratação. O CANDIDATO FICA CIENTE QUE É CIVIL, ADMINISTRATIVA E PENALMENTE RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DECLARADAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OS QUAIS SERÃO COMPROVADOS, INCLUSIVE, QUANDO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PELO SETOR COMPETENTE. 3.9 - Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição. 3.10 - No ato da inscrição, será entregue ao candidato o comprovante de inscrição na Seleção Pública. 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO 4.1- A Seleção Pública será composta de duas etapas classificatórias com pontuação máxima de 100 pontos. 4.2- A primeira etapa compreenderá análise de "Curriculum Vitae" Padronizado, de todos os candidatos. 4.2.1- A pontuação correspondente a essa etapa valerá 40 pontos, conforme Anexo III. 4.2.2- Serão considerados títulos para pontuação os discriminados no Quadro do Anexo III limitando-se ao valor máximo de 40 pontos. 4.2.2.1 Nota de corte mínima de 20 pontos. 4.2.3. Ao Currículo Padrão devem ser anexadas: a) Cópias de todos os títulos descritos no "Curriculum Vitae" Padronizado, Anexo IV e V. 4.2.4. A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de (item 6 e 7, Anexo III): a) Declaração, em papel timbrado, assinada pelo empregador ou encarregado; b) Cópia da Carteira Profissional onde conste o início e o término da experiência. 4.2.5. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço. 4.2.6. Aos estágios e serviços voluntários será atribuída pontuação, desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída. 4.2.7. Os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou Particular devidamente autorizada, não serão considerados. 4.2.8 - O resultado da primeira etapa dar-se-á através de quadro de avisos na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza. 4.3 - A segunda etapa consistirá de Prova com os Candidatos valendo nota máxima de 60 pontos. (Fonte: www.sobral.ce.gov.br/sec/social ou no local da inscrição); 4.3.2 As provas dos candidatos serão feitas por uma comissão constituída para esse fim e será formada por três membros. Os membros da banca não deverão ter grau de parentesco até o 2º grau, com os candidatos avaliados. 4.3.3 As provas com os aprovados na 1ª fase dar-se-á no dia 07 de Março de 2016. Os candidatos deverão comparecer ao local para realização da prova com antecedência de 30 minutos EM LOCAL, HORA e DIA, MARCADOS PREVIAMENTE, e divulgado no quadro de avisos da Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, portando documento oficial de identificação e comprovante de inscrição.

4.3.4 - Conteúdo Programático

| CONTEÚDO PROGRAMÁTICO |
|---|
| ENSINO SUPERIOR |
| Cargos: Pedagogia |
| - PNAS (Política Nacional de Assistência Social) |
| - SUAS (Sistema Único de Assistência Social) |
| - PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE SOBRAL |
| - CADERNOS DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS: |
| * CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) |
| * CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) |
| * CENTRO POP (Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua) |
| ALTA COMPLEXIDADE |
| ECA – (Estatuto da Criança e do Adolescente) |
| - CADASTRO ÚNICO |
| - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA |

5 - DO RESULTADO 5.1 - A divulgação da primeira etapa deste Processo Seletivo dar-se-á a partir das 08h00min do dia 03/03/2016 através do quadro de avisos na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza e em site da Secretaria http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/social/index.php/editais, cabendo recurso no prazo de 24 horas. O resultado final desta etapa será dia 04 de março após as 12:00h. 5.2 O resultado da segunda etapa será dia 08 de março a partir das 08:00 através do quadro de avisos na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza e em site da Secretaria http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/social/index.php/editais, cabendo recurso no prazo de 24 horas. 5.3 - O resultado final destas etapas será dia 10 de março após as 12:00h, através do quadro de avisos na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza e em site da Secretaria http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/social/index.php/editais e em Diário Oficial do Município IOM. 5.2 - É de inteira obrigação do candidato, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a presente Seleção Pública. 6 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO 6.1 - A pontuação final dos candidatos será obtida pela somatória de pontos do Currículo e da Prova. Serão considerados selecionados na presente Seleção Pública, os candidatos que obtiverem nota maior/igual a 50 (cinquenta) pontos nos somatório da primeira e segunda etapas. 6.2 - Em caso de empate na classificação final, terá preferência: 1º - O candidato que possuir maior pontuação na entrevista; 2º - O candidato que possuir maior tempo de experiência no exercício da função; 3º - O Candidato que possuir maior idade. 6.3 - Os demais classificados comporão Banco de Recursos Humanos. A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL poderá dispor do Banco de Recursos Humanos de que trata esta Seleção a qualquer momento, quando houver caso de vacância ou ampliação no atendimento do Projeto "PAPS" do Município de Sobral. 7 - DO RECURSO: 7.1 - Caberá recurso à Comissão organizadora do presente processo seletivo, contra o resultado da primeira etapa e resultado final. 7.2 - O recurso deverá ser entregue em forma de requerimento à Comissão Organizadora da presente Seleção Pública, devidamente fundamentado na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza na Av. Dr. Guarany, 364 Derby Club. 7.3 O prazo para recurso será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado final. 7.4 - Admitir-se-á um único recurso por candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas. 8 - DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO 8.1 Será excluído da Seleção Pública o candidato que: a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; b) Desrespeitar membro da Comissão Executiva e/ou Coordenadora da Seleção; c) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital; d) Ausentar-se da sala onde esteja sendo realizado a prova; e) Faltar ou chegar atrasado para a prova; f) For considerado não aprovado na avaliação de Títulos; g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. 9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 9.1 - A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, mediante o interesse e a conveniência administrativa. Também não gera direito a integrar o quadro de Servidores temporários da Prefeitura Municipal de Sobral. 9.2 - A inexatidão de declaração e a irregularidade da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo, em qualquer fase, anulando todos os atos dele decorrentes. 9.3 - A presente Seleção Pública terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período. 9.4 - Incorporar-se-ão a este EDITAL, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e

convocações, relativos ao processo seletivo. 9.5 - A Comissão Coordenadora do processo seletivo será composta pela equipe Técnica da Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza. 9.6 - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora desta Seleção Pública, observados os princípios e as normas que regem a Administração. Sobral-CE, 25 de fevereiro de 2016. Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro. Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.

ANEXO I - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2016 Local para inscrições: SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA. Av. Dr. Guarany,364 Derby Club, Sobral/CE Ao lado do SAMU.

ANEXO II - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2016
FICHA DE INSCRIÇÃO - Nº _____
DADOS PESSOAIS

NOME: _____ SEXO: M() F()
 NASC.: ____/____/_____
 ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____
 CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
 TELEFONE RES.: _____ CELULAR: _____
 EMAIL: _____ RG: _____ ORGEXP.: _____
 CPF: _____ CERT. DE RESERVISTA: _____
 TÍTULO DE ELEITOR: _____ SEÇÃO: _____ ZONA: _____

Cargo pretendido

() Pedagogo

a) Pessoas com deficiência

() deficiência _____

Sobral - CE ____ de ____ de 2016

Assinatura do candidato

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº. DE INSCRIÇÃO: _____
 NOME DO CANDIDATO: _____
 RG: _____ Órgão Expedidor: _____
 () deficiência _____
 Apresentar este comprovante e o RG no dia da prova escrita
 _____ de _____ de 2016
 Responsável pela inscrição

ANEXO III - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2016

Quadro de Pontuação de Títulos para Ensino Superior

| TÍTULO | MÍNIMO | MÁXIMO |
|--|--------|-----------|
| 1. Diploma e/ou Certidão de Curso Pós Graduação(Conclusão ou cursando). | 4 | 8 |
| 2. Diploma e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação. | 8 | 10 |
| 3. Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos, sendo 3,0 (quatro) pontos por curso. | 3 | 6 |
| 4. Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos, sendo 2,0 (três) pontos por curso. | 2 | 4 |
| 5. Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos, sendo 2,0 (dois) pontos por curso. | 2 | 4 |
| 6. Experiência de trabalho no exercício da função, na área da primeira infância, inclusive estágios e serviços voluntários, mínimo de 6 (seis) meses limitado a 03 (três) anos, sendo 1,0(um) pontos por cada 6 (seis) meses de atividade. | 1 | 6 |
| 7. Outras experiências de trabalho, mínimo de 6 (seis) meses, limitado a 02 (dois) anos, sendo 0,5 (meio) ponto por cada 6 (seis) meses de atividade. | 0,5 | 2 |
| TOTAL DE PONTOS | | 40 |

ANEXO IV - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2016

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à função de (conforme Anexo II), na Seleção Pública para composição do banco de recursos humanos para execução de serviços destinados ao NÍVEL SUPERIOR COMPLETO do Município de Sobral, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos. Tenho conhecimento e aceito todas as condições postas neste edital.

| | |
|---|----------------|
| 1. Formação: Diploma e/ou certidão de Conclusão de Curso e/ou pós graduação | |
| 2. Formação: Diploma e/ou Certidão de Graduação | |
| 3. Nome do curso: Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos, sendo 4,0 pontos por curso. | Carga horária |
| 3.1 | |
| 3.2 | |
| 4. Nome do curso: Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos, sendo 3,0 (três) pontos por curso | Carga horária |
| 4.1 | |
| 4.2 | |
| 5. Nome do curso: Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos, sendo 2,0 (dois) pontos por curso. | Carga Horária |
| 5.1 | |
| 5.2 | |
| 6. Experiência Profissional – Função: Experiência de trabalho no exercício da função, na área da primeira infância, inclusive estágios e serviços voluntários, mínimo de 6 (seis) meses limitado a 03 (três) anos, sendo 1,0 (um) ponto por cada 6 (seis) meses de atividade. | Tempo (em ano) |
| 6.1 | |
| 6.2 | |
| 6.3 | |
| 6.4 | |
| Outras Experiências Profissionais: Outras experiências de trabalho, mínimo de 6 (seis) meses, limitado a 02 (dois) anos, sendo 0,5 (meio) ponto por cada 6 (seis) meses de atividade. | Tempo (em ano) |
| 7.1 | |
| 7.2 | |
| 7.3 | |
| 7.4 | |

Sobral, ____ de ____ de 2016.

Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por: _____

ANEXO V - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2016 Cronograma 01 e 02 de Março de 2016 Inscrição; 03/03/2016 Resultado preliminar da 1ª Etapa; 03/03/2016 Recurso contra o resultado da 1ª Etapa a partir das 08:00h 04/03/2016 Resultado final da 1ª etapa pós-recurso; 07/03/2016 Prova escrita; 08/03/2016 Resultado preliminar da 2ª etapa; 09/03/2016 Recurso contra o resultado da 2ª etapa; 10/03/2016 Resultado pós-recurso e resultado final.

SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2016
NOVO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| | | |
|---|----------------|--|
| Resultado parcial da 2ª fase da Seleção | 01/03/2016 | Impresso Oficial de Município – IOM e no site www.sobral.ce.gov.br/sec/cultura |
| Prazo Recursal | 02, 03 e 04/03 | - |
| Resultado Final fase da Seleção | 08/03/2016 | Impresso Oficial de Município - IOM e no site www.sobral.ce.gov.br/sec/cultura |

SECRETARIA DE URBANISMO

COMUNICADO: CONSIDERANDO a importância de reunir esforços para combater possíveis focos do mosquito aedes aegypti na cidade de Sobral, evitando assim as graves doenças transmitidas por esse agente; comunicamos aos proprietários dos imóveis descritos a seguir, que os tanques utilizados no auxílio das construções devem ser destruídos no prazo de dois dias úteis, sob pena de aplicação de multas. * Rua Manoel Aguiar Pontes, vizinho ao no. 1121, Renato Parente; * Rua Manoel Aguiar Pontes, vizinho ao no. 1131, Renato Parente; * Rua Glauber Dieb, vizinho ao no. 999, Renato Parente; * Rua Glauber Dieb, vizinho ao no. 1152, Renato Parente; * Rua Glauber Dieb, vizinho ao no. 1523, Renato Parente; * Rua José Lacerda de Azevedo, vizinho ao no. 318, Renato Parente; * Rua Zizi Pontes, vizinho ao no. 1441, Renato Parente; * Rua Francisca X. de Azevedo, em frente ao no. 965, Renato Parente; * Rua Tia Nenem Azevedo, vizinho ao no. 151, Renato Parente; * Rua Tia Nenem Azevedo, vizinho ao no. 320, Renato Parente; * Rua Francisco Euclides da Ponte, vizinho ao no. 226, Renato Parente; * Rua Francisco

Euclides da Ponte, vizinho ao no. 428, Renato Parente; * Rua 32, em frente ao no. 1182, Renato Parente; * Av. Maria da Conceição P. de Azevedo, em frente ao no. 938, Renato Parente; * Av. Maria da Conceição P. de Azevedo, em frente ao no. 1178, Renato Parente; * Av. Maria da Conceição P. de Azevedo, em frente ao no. 1451, Renato Parente; * Av. Maria da Conceição P. de Azevedo, em frente ao no. 1873, Renato Parente; * Rua Aprígio Celso, em frente ao no. 673, Renato Parente; * Rua Zequinha Parente, vizinho ao no. 274, Renato Parente e * Rua Raimundinha Girão, vizinho ao no. 525, Renato Parente.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL REFORMULADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2015 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 10/03/2016, às 09:00 h OBJETO Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material de expediente e pedagógico, destinados aos alunos do Pro Jovem Urbano e Pro Jovem Campo da rede básica Municipal. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 24/02/2016. A Pregoeira Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 08/03/2016, às 09:00 h OBJETO: Registro de Preços da Taxa por Transação (Transaction Fee) visando a contratações futuras e eventuais de serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de: reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 24/02/2016. O Pregoeiro Ricardo Barroso Castelo Branco.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 09/03/2016 às 09:00h OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de Realização de Seguros de Responsabilidade Civil para o Evento do Revezamento da Tocha Olímpica dos Jogos Rio 2016, na cidade de Sobral - CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 25/02/2016. O Pregoeiro Ricardo Barroso Castelo Branco.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 09/03/2016 às 12:00h OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de Realização de Seguros de Responsabilidade Civil para o Evento do Revezamento da Tocha Olímpica dos Jogos Rio 2016, na cidade de Sobral - CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE

LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 25/02/2016. O Pregoeiro Ricardo Barroso Castelo Branco.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 10/03/2016, às 09:00 h OBJETO: Locação de máquinas (incluso operador e combustível), para serviços de regularização de terrenos, logradouros públicos e estradas vicinais. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 25/02/2016. O Pregoeiro Ricardo Barroso Castelo Branco.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 10/03/2016, às 12:00 h OBJETO: Locação de CONJUNTO GERADOR E DOSADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, peróxido de hidrogênio e outros agentes bactericidas a partir da dissociação eletrolítica do cloreto de sódio (sal de cozinha), no próprio local de utilização, com capacidade de produção de até 300 kg, 70 kg, 24 kg, 12 kg e 6 kg de cloro ativo por dia, em regime de operação contínua (24 horas), com automação IHM e CPL nos equipamentos de 300 kg e 70 kg; incluindo fornecimento de sal (cloreto de sódio) durante a vigência do contrato, transporte, instalação, início de operação, treinamento dos operadores e manutenção preventiva bimestral, para as ETAs: Sumaré, Dom Expedito, Macapá, São José do Torto, Pedra de Fogo, Aracatiaçu, Bonfim, Salgado dos Machados e Lagoa Queimada, e um SISTEMA DE SATURADOR DE FLUOSSILICATO DE SÓDIO (FLUOR) para a ETA Sumaré. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 25/02/2016. O Pregoeiro Ricardo Barroso Castelo Branco.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 09/03/2016, às 09:00 h OBJETO Aquisição de Dietas especiais, destinados as unidades da secretaria de saúde do município de Sobral,. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 24/02/2016. A Pregoeira Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016 (BB 619926) Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 09/03/2016, às 12:00 h OBJETO Confecção de serviços gráficos destinados ao Conselho Municipal do Direito da Pessoa com Deficiência, para a Secretaria da Saúde. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 24/02/2016. A Pregoeira Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretario da Educação o Sr. Júlio César da Costa Alexandre. CONTRATADO: R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA-ME. OBJETO: A adesão

(Nº001/2016) tem como objeto a aquisição de equipamentos de Informática, destinados à Secretaria da Educação e as Escolas do Município de Sobral/CE. MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº003/2015, vinculada ao Pregão Presencial nº 003/2015SEMADP, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA. VALOR: de R\$205.293,85 (duzentos e cinco mil duzentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data publicação de seu extrato no IOM ou até exaurir-se o objeto deste contrato. Sobral-Ceará, 25 de fevereiro de 2016.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma Escola de 06 salas de aula, padrão FNDE, no bairro COHAB II, situada no Município de Sobral. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADAS as empresas: J A VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA- ME, CONSOL-CONSTRUTORA SOBRALENSE LTDA-ME, JOÃO TORRES FILHO ME, I P CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME, MC PARENTE PREMOLDADOS LTDA-ME e ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA ME, por terem apresentados os documentos de habilitação em conformidade com o edital e INABILITADA a empresa: C. MENEZES ENGENHARIA LTDA ME, por estar em desacordo com edital, conforme ata datada de 25/02/2016. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Comissão Permanente de Licitação. Sobral - Ceará, 25 de fevereiro de 2016. Verônica Mont'Alverne Guimarães. PRESIDENTE.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico a Sra. DANIELA DA FONSECA COSTA. CONTRATADA: KB DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI-ME representado por seu representante legal o Sr. MANOEL KLYER BEZERRA SÁ. OBJETO: Alienação de Imóvel localizado na Quadra 03 Lote 10, medindo 3.615,72m², no Loteamento Terra Nova a fim de caracterizar uma empresa com destinação ao comércio varejista de bebidas no município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 018/2015. VALOR: R\$ 1.551.000,00 (Hum milhão, quinhentos e cinqüenta e um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano. DATA: 22 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADO: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA., representado pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza de lagoas e canais na sede deste Município. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 182/2015. VALOR: R\$ 1.599.283,2198 (Hum milhão quinhentos e noventa e nove mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e um noventa e oito milésimo de centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: José Ilo de Oliveira Santiago. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início em janeiro do ano de 2016, a partir da data da publicação de seu extrato no IOM, findando-se em 31 de dezembro de 2016. DATA: 24 de fevereiro de 2016.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 02/2015 - PGM comunica o

resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 017/2015, cujo objeto trata dos SERVIÇOS DE GESTÃO DA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, tendo como vencedor, a empresa CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, com o valor global de R\$ 3.277.339,93 (Três milhões duzentos e setenta e sete mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos), adjudicado e homologado em 24/02/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Comissão Permanente de Licitações. Sobral - Ceará, 24 de fevereiro de 2016. Verônica Mont'Alverne Guimarães PRESIDENTE.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Conservação e Serviços Públicos o Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE. CONTRATADO: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA LTDA representado pelo Sr. ALEXANDRE ALVES MOTA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de publicações legais de matérias de interesse do município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 168/2015. VALOR: R\$ 18.210,00 (Dezoito mil duzentos e dez reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Erika Aguiar Feijão. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência contratual será da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2016. DATA: 29 de janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Chefe de Gabinete o Sr. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO. CONTRATADO: INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA representada pela Sra. TATIANA XIMENES FEIJÓ. OBJETO: Viabilizar o acesso à internet para todos os cidadãos sobralenses, através de provimento deste serviço de forma gratuita e manter o acesso à internet, as secretarias remotas, as escolas públicas municipais, os postos de saúde e outros órgãos relacionados com a administração municipal. MODALIDADE: Dispensa nº 032/2016. VALOR: R\$ 509.368,80 (Quinhentos e nove mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Luciano de Arruda Coelho Filho. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente CONTRATO DE GESTÃO vigorará pelo prazo de 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA: 24 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Chefe de Gabinete o Sr. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO. CONTRATADO: INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA representado pela Sra. TATIANA XIMENES FEIJÓ. OBJETO: Viabilizar o acesso à internet para todos os cidadãos sobralenses, através de provimento deste serviço de forma gratuita e manter o acesso à internet, as secretarias remotas, as escolas públicas municipais, os postos de saúde e outros órgãos relacionados com a administração municipal. MODALIDADE: Dispensa nº 032/2016. VALOR: R\$ 509.368,80 (Quinhentos e nove mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Luciano de Arruda Coelho Filho. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2016. DATA: 24 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADO: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA LTDA representado pelo Sr. ALEXANDRE ALVES MOTA. OBJETO: Contratação de empresa especializada

para os serviços de publicações legais de matérias de interesse do município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 168/2015. VALOR: R\$ 22.980,00 (Vinte e dois mil novecentos e oitenta reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Flavio Antonio Pedrosa Ximenes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência contratual será da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2016. DATA: 05 de janeiro de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: NSA LOCADORA LTDA-EPP, representado pelo Sr. LUCIANO MIRANDA CHAGAS. OBJETO: Suprimir os serviços inicialmente contratados para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos Tipo Passeio 5 passageiros, Pickup Pequena, Caminhão Baú, Vans, Caminhonete, Veículo tipo passeio Sedan (5 lugares), Veículos para sete passageiros e Motocicleta, destinados à Secretaria da Saúde do Município de Sobral/CE. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 020/2015. VALOR: R\$ 10.896,00 (Dez mil oitocentos e noventa e seis reais). DATA: 13 de janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: LITTERE EDITORA LTDA representado pelo Sr. JOSMÁRIO NOGUEIRA CORDEIRO. OBJETO: Fornecimento de Livros do Projeto "Coleção Lendo e Escrevendo, Volta e Meia Vamos Dar, Muitas Histórias Vamos Contar" destinados aos alunos do infantil III da Rede Básica de Educação do Municipal de Sobral. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 003/2016. VALOR: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Edna Lúcia de Carvalho. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. DATA: 24 de fevereiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005005/2016 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 08/03/2016, às 08:30h. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso dedicado à internet de 50 MBPS FULL via FIBRA ÓPTICA, com 16 IP's válidos, Link de 10 MBPS exclusivo para transmissão das sessões e assessoria em TI, destinados à Câmara Municipal de Sobral. VALOR DO EDITAL: GRATUITO. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, 2º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. 28/01/2016. GABINETE DA PRESIDÊNCIA JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA Presidente

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006006/2016 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 10/03/2016, às 09h. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Locação de sistema Informatizado de Gerenciamento e Controle do Site e Locação de Sistema de Informações ao Cidadão Destinado a Câmara Municipal de Sobral. VALOR DO EDITAL: GRATUITO. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, 2º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. 18/02/2016. GABINETE DA PRESIDÊNCIA JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006006/2016 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 08/03/2016, às 10h.

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) no Fornecimento de Equipamentos e Software destinados à Câmara Municipal de Sobral. VALOR DO EDITAL: GRATUITO. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, 2º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. 18/02/2016. GABINETE DA PRESIDÊNCIA JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006006/2016 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 10/03/2016, às 11h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Digitalização de Documentos junto à Câmara Municipal de Sobral. VALOR DO EDITAL: GRATUITO. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, 2º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. 23/02/2016. GABINETE DA PRESIDÊNCIA JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA Presidente.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA 02.17.004/2016 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral -CE CNPJ 07.817.778/0001-37 - OBJETO: "aquisição do produto químico Sulfato de Alumínio Polimerizado Polisal, destinados ao SAAE do município de Sobral, no período de 03 (três) meses" - PESSOA JURÍDICA: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA - CNPJ: 23.647.365/0008-84 - ENDEREÇO: Teresina-PI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo está fundamentado no Art. 24, inciso IV, pela proposta apresentada pela Contratada, da Justificativa Técnica e demais termos do Processo Dispensa nº 02.17.004/2016/2016, devidamente homologado pelo Diretor Presidente do SAAE-SOBRAL - VALOR: R\$ 1.337.005,80 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil e cinco reais e oitenta centavos) VIGÊNCIA - O presente termo terá sua vigência por um período de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua publicação na IOM ou até a data que seja publicada um novo contrato. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sra. Danielle Lobo Montenegro Engenheira Química do SAAE Sobral, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 - DATA: 25 de Fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 0222002/2016 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral -CE CNPJ 07.817.778/0001-37 - OBJETO: "aquisição do produto químico Sulfato de Alumínio Polimerizado Polisal, destinados ao SAAE do município de Sobral-CE, no período de 03 (três) meses" - PESSOA JURÍDICA: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA - CNPJ: 23.647.365/0008-84 - ENDEREÇO: Teresina-PI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo está fundamentado no Art. 24, inciso IV, pela proposta apresentada pela Contratada, da Justificativa Técnica e demais termos do Processo Dispensa nº 02.17.004/2016/2016, devidamente homologado pelo Diretor Presidente do SAAE-SOBRAL - VALOR: R\$ 1.337.005,80 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil e cinco reais e oitenta centavos) VIGÊNCIA - O presente termo terá sua vigência por um período de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua publicação na IOM ou até a data que seja publicada um novo contrato. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sra. Danielle Lobo Montenegro Engenheira Química do SAAE Sobral, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 - DATA: 25 de Fevereiro de 2016.